

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 029/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA, ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE e JANETE BENOSKI para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 588379/2014, em desfavor da servidora ELISETE RECH BELING DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 234858, que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX e XII; 159, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 19 de janeiro de 2018. THIAGO FRANÇA CABRAL (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01105af6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar